

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 10.637, de 2018, de autoria do Senado Federal, ao Projeto de Lei nº 490, de 2011, também do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 143, a apensação do Projeto de Lei nº 10.637, de 2018, de autoria do Senado Federal, que *“Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para aumentar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária”*, ao Projeto de Lei nº 490, de 2011, também do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam na Casa vários projetos de lei que tratam sobre ampliação da potência máxima de transmissão das rádios comunitárias. Assim como o Projeto de Lei nº 10.637, de 2018 que visa aumentar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, há projetos com interesses correlatos, tais como o Projeto de lei nº 2.949, de 2000 que aumenta para 250 Watts a potência máxima da rádio comunitária e o Projeto de Lei 8.249, de 2017 que

visa ampliar a potência das rádios comunitárias, todos apensados ao Projeto de Lei nº 490, de 2011 também oriundo do Senado Federal.

Assim, sendo inegável que as matérias são praticamente idênticas em seus objetivos, para evitar duplicidade de ações e para possibilitar a mútua complementação naquilo que couber, dentro do princípio da economia legislativa é que se faz necessário o apensamento das proposições.

Ante o exposto, solicitamos o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
REPUBLICANOS - DF